



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 061/2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de efetuar o pagamento da parcela de entrada da eletrificação rural na propriedade do Sr. Vilmar Alves Viana.

JUSTIFICATIVA:

Por ser um pequeno produtor numa área total de 30 hectares situada na fazenda Palmital.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.


VEREADOR JORIVÊ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS <u>0064</u>	SOB O Nº <u>1330</u>
AS <u>14:45</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19</u> / <u>02</u> / 20 <u>02</u>	
	